



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 057, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA, JESSIKA DE SOUSA MACEDO, GUSTAVO BRANDAO SILVA, REINILTON DA SILVA JUVENAL e ODALICIO DE OLIVEIRA ALVES para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB.

Art. 2º A comissão será responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados e por dar suporte ao processo de publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFOB N° 135/2020, de 21 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor